



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 0006446-66.2023.4.06.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO N.º 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO E A MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS SA (MGS)

CEDENTE: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS), com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, CEP: 30.170-000, Belo Horizonte (MG), inscrita no CNPJ n.º 33.224.254/0001-42, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcelo Magalhães Rosa Isoni, pelo seu Diretor Jurídico, Sr. Helder Verçosa Morato, OAB MG n.º 72.657 e pela sua Diretora de Gente e Gestão, Sra. Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes, já qualificados nos autos do processo.

CESSIONÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.805 - Belo Horizonte - MG, CEP 30170-008, telefone (31) 3501-1427 e (31) 3501-1368, e-mails secap@trf6.jus.br e setra@trf6.jus.br, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, já qualificado nos autos do processo, residente domiciliado nesta capital.

CEDIDO: Sr. Ricardo Antunes Oliveira, matrícula 650649, Advogado, Analista III, já qualificado nos autos do processo, na condição de Empregado Público Cedido.

As partes resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Empregado Público n.º 002/2023, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019, em especial o §5º do art. 4º, Leis n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e 14.133, de 01º de abril de 2021, art. 184, Decreto federal n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, Resolução do Conselho da Justiça Federal (CJF) n.º 05, de 14 de março de 2008, Portaria Presi/Secge n.º 227, de 09 de julho de 2014 e PAe n.º .: 0026193-79.2019.4.01.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por doze meses do

período de vigência da cessão, a contar de 13/07/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor da remuneração do cedido permanece inalterado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo terá validade a contar de sua assinatura, com e eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Órgão Oficial dos Poderes do Estado - "Minas Gerais".

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, cada uma com duas páginas, assinadas pelas partes.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

Helter Verçosa Morato

**Diretor Jurídico e de Governança da
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A**


Lucianna Peres Bichara Peixoto Gomes

**Diretora de Gente e Gestão da
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A**


Marcelo Magalhães Rosa Isoni

**Diretor-Presidente da
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A**

Edmundo Veras dos Santos Filho
Diretor-Geral do
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Ricardo Antunes Oliveira
Empregado Cedido



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 26/06/2024, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antunes Oliveira, Assistente Adjunto**, em 26/06/2024, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helter Verçosa Morato, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813421** e o código CRC **40F73280**.